



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

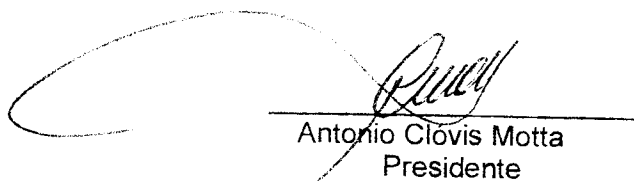
Ibitinga (SP), 23 de fevereiro de 2012.

Ofício nº 023/2012
Assunto Projeto Alimentação
Exmo Sr. Edson Roberto Batiston

*Recebido em
27/02/12*

O Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança, vem apresentar a Vossa Excelência Projeto Alimentação no valor de R\$ 12.680,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


Antonio Clóvis Motta
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Edson Roberto Batiston
Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO

I- PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO

Material de origem permanente

II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1- Nome: Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz
- 2- Endereço: Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511,
Bairro: Paineiras I Cep: 14940-000 Cidade: Ibitinga/SP
Telefone/ Fax : (16) 3341-7566
E-mail: crianca.feliz@linkbr.com.br
- 3- Inscrições/Registro/Títulos

| Órgão | Número | Validade | Observações |
|---|--------------------|---------------|----------------------|
| Registro de Estatuto - cartório | 389 folha 35v/36v | _____ | Estatuto |
| CNPJ/Ministério da Fazenda | 02.481.654/0001-00 | _____ | Inscrição |
| Conselho Municipal da Assistência social -CMAS | 013/03 | 10/01/2012 | Certificado Registro |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA | 005/96 | Indeterminado | Certificado Registro |
| Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS | 5575/2004 | 31/05/2010 | |
| Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP | _____ | | |
| Conselho Nacional de Assistência Social CNAS – Certificado de | R0619/2005 | | Atestado Registro |

S



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| | | | |
|---|-------|-------|------------|
| Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS) | | | |
| Utilidade Pública Municipal | | | Declaração |
| Utilidade Pública Estadual | _____ | _____ | _____ |
| Utilidade Pública Federal | _____ | _____ | _____ |

4- REPRESENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Período do Mandato

Setembro de 2011 à Setembro 2013

4.2 - Composição

| Nome Completo | Cargo | End. completo | Telefone/ e-mail | RG | CPF |
|--------------------------------|-----------------|---|--|-------------|----------------|
| Antonio Clóvis Motta | Presidente | Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - centro | 3342-5666/ acmottapessoal@hotmail.com | 3.230.524 | 075.024.278/72 |
| Jorge Luiz Torres Cuicapusa | Vice Presidente | Rua Gabriel Haddad, N° 231- JD Centenário | 9711-5202 | Z- 406628-1 | 231.550.528-30 |
| José Silvio Motta Pinheiro | 1° Secretário | Rua Bom Jesus, N° 841, Centro | 3342-3164 | 6.017.729 | 405.602.018-34 |
| Mario Edinael Ferreira | 2° Secretário | Rua Antonio Ferreira dos Santos | 3341-5865 | 19.668.558 | 071.802.698-59 |
| Marcos Antonio Arruda Lourenço | 1° Tesoureiro | Rua José M. Correa, N° 248, Vila Izolina | 3342-5213 | 5.621.908 | 549.973.728-20 |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
 R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| Nome Completo | Cargo | End. completo | Telefone/ e-mail | RG | CPF |
|------------------------------|------------------|---|---------------------|------------|--------------------|
| Fátima Angélica Aranha | 2º Tesoureiro | Rua Francisca Supino, N° 106 - Jd Paineiras | 3342-8551 | 15.807.940 | 077.908.688- 02 |

4.3 - Composição Conselho Fiscal

| Nome Completo | Cargo | End. completo | Telefone/ e-mail | RG | CPF |
|-----------------------------|---------|---|---------------------|------------|----------------|
| Antenor Loureço | Vogal 1 | Rua Daniel de Freitas, N°1426, Centro | 3342-4533 | 1.803.398 | 140.337.128-87 |
| Carlos Alberto Colturato | Vogal 2 | Rua Rio Branco, N° 680 - Jd Paulista | 3342-6592 | 5.780.106 | 591.626.738-00 |
| Rosana M. G. Rossi | Vogal 3 | Rua Bom Jesus, N° 102 - Centro | | 12.970.326 | 088.395.518-08 |

5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

5.1-Nome do Coordenador

Eliana Cassini Soares da Costa

5.2 - Formação Profissional

Pedagoga

III- DETALHAMENTO DO PLANO

1-Justificativa

A Entidade não consegue manter-se sozinha e necessita de verbas e parcerias públicas e privadas para manter a casa e dar continuidade aos serviços prestados, que vem sendo de extrema importância na sociedade.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

2- Objetivos

- Auxiliar nos gastos com alimentação durante o ano de 2012;
- Oferecer alimentação adequada de acordo com os parâmetros nutricionais;
- Servir 05 refeições diárias para 30 crianças abrigadas 24 horas ininterruptas.

3- Metas

3.1-Área de abrangência/ região a ser atendida

Atender Ibitinga e demais cidades da região que fazem parte da Comarca.

3.2- Público- alvo/População a ser atendida

| Segmento | Faixa etária | Atendidos diretamente | Carga Horária Diária/semanal/mensal | Total de beneficiados indiretamente | |
|----------|--|-----------------------|--|-------------------------------------|-------------|
| | | | | Pessoas | Famílias |
| Crianças | 0 a 12 anos (Acima de 12 anos casos específicos) | 30 | 24 horas ininterruptas (Abrigo Integral) | | 17 |
| total | | 30 crianças | | | 17 famílias |

8



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3.3-Situações ou problemas a serem focados/ Ações a serem desenvolvidas/ Objetivos específicos/ Resultados esperados/ Indicadores de resultados

| Situações/problemas | Objetos específicos | Ações/atividades propostas | Prazo de realização | Resultados esperados Qualitativos | Indicadores de resultados Quantitativos | Indicadores de resultados |
|--|---|--|--|---|--|--|
| Preocupados com os graves problemas que tem atingido nosso povo, especialmente as crianças, entendeu que devia unir-se para criar uma associação que atuasse na área de amparo a crianças em situação de risco, que sofrem | Atender diária mente 30 crianças de 0 a 12 anos, ambos os sexos, fornecendo alimentação adequada e atividades de lazer e recreação, atendimento médico, | <ul style="list-style-type: none"> Oferecer uma alimentação balanceada com todos os nutrientes necessários para que a criança tenha um bom desenvolvimento, diariamente são servidas 5 refeições; Atendimento psicológico, para que as crianças desenvolvam recursos para lidar com questões emocionais, comportamentais | O Projeto visa atender 365 dias por ano 24 horas ininterruptas | <ul style="list-style-type: none"> Ganho de peso, sendo que a maioria chega com problemas e distúrbios alimentares; Melhora significativa no comportamento Fortalecimento do vínculo afetivo que muitas vezes ficou prejudicado e sofreu ruptura quando a criança necessitou ser protegida indo para a | Serão trinta crianças que estarão sendo protegidas e terão um lar, onde recebem toda assistência necessária, seus direitos respeitados e uma qualidade de vida melhor e uma infância saudável. | Crianças saudáveis e protegidas, longe das ruas e da violência, diminuindo o risco da vulnerabilidade; Crianças com mais oportunidades e com direitos assegurados para que cresçam com base para assumir seu papel como cidadão na sociedade; Através do trabalho realizado entre o Abrigo e familiares dos abrigados, pais e familiares estão mais conscientes do seu papel, pois são convidados a fazer parte da vida dos filhos, mesmo estando institucionalizadas os laços familiares estão sendo aos poucos reconstruído. |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| <p>agressões física e moral, abusos, etc.</p> | <p>odontológico, psicológico, oftalmológico, nas redes públicas e privadas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ações que visam à aproximação com a família procurando assim diminuir e minimizar dificuldades de relacionamento entre abrigados e familiares, preparando para desligamento; • Reforço pedagógico e acompanhamento nas atividades escolares; • Ações voltadas para atividades do cotidiano; • Atividades de lazer e recreação; • Elaboração do Plano Individual de atendimento. | <p>instituição;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhora significativa no rendimento escolar; • compreensão das regras básicas de convivência, cuidados pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais; • melhor interação com o grupo e socialização • Através das reuniões com a comunidade as crianças interagem com outras crianças da mesma idade, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade; | <p>Este ano os resultados foram positivos várias crianças retornaram a família de origem, várias famílias foram recuperadas.</p> |
|---|---|---|--|--|

5



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| | | | | |
|--|--|---|--------------------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento individualizado, respeitando a bagagem de cada um e respeitando a individualidade, minimizando sentimento de institucionalização o. | sentindo-se valorizadas. | |
|--|--|---|--------------------------|--|



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
 R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4- RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade

| Categoria profissional/função | Quantidade | Carga horária semanal | Tipo de vínculo | Custo mensal estimado (R\$) | | Custo anual estimado(R\$) | |
|-------------------------------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------|---------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | salário | Encargos | salário | Encargos |
| Coordenadora | 01 | 8 hs | Funcionaria | 788,35 | 56,71 | 9.460,20 | 680,52 |
| Pedagoga | 01 | 8 hs | Funcionária | 1.320,13 | 98,85 | 15.841,15 | 1.186,20 |
| Motorista | 01 | 8 hs | Funcionário | 1.053,95 | 83,52 | 12.647,40 | 1.002,24 |
| Monitora Diurna | 02 | 8 hs | Funcionaria | 682,66 | 54,10 | 16.383,84 | 1.298,40 |
| Monitora Noturna | 02 | 12 hs | Funcionária | 778,96 | 61,73 | 9.347,50 | 740,46 |
| Cozinheira | 02 | 8 hs | Funcionaria | 682,66 | 54,10 | 8.191,92 | 649,20 |
| Lavadeira | 01 | 8 hs | Funcionaria | 682,66 | 54,10 | 8.191,92 | 649,20 |
| Serviços Gerais | 02 | 8 hs | Funcionaria | 682,66 | 54,10 | 16.383,84 | 1.298,40 |
| Total | 13 | | | 10.181,63 | 795,34 | 122.179,50 | 9.544,08 |

4.2 – Humanos existentes – vínculos com outros serviços e por eles pagos

| Categoria profissional/função | Quantidade | Carga horária | Tipo de vínculo | Custo mensal estimado (R\$) | | Custo anual estimado(R\$) | |
|-------------------------------|------------|---------------|---------------------|-----------------------------|----------|---------------------------|----------|
| | | | | salários | encargos | salário | encargos |
| Pedagoga | 01 | 8hs | Funcionaria (SEADS) | 1.320,13 | 98,85 | 15.841,15 | 1.186,20 |
| Monitora noturna | 01 | 8hs | Funcionaria CMDCA | 778,96 | 61,73 | 9.347,52 | 740,76 |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
 R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| | | | | | | | |
|-----------------|----|-----|-------------------|----------|--------|-----------|----------|
| Serviços gerais | 01 | 8hs | Funcionaria CMDCA | 682,66 | 54,10 | 8.191,92 | 649,20 |
| Total | | | | 2.781,75 | 214,68 | 33.380,59 | 2.576,16 |

4.3- Humanos existentes – voluntários / Estagiários

| Categoria profissional/função | Quantidade | Carga horária | Tipo de vínculo | Custo mensal estimado (R\$) | | Custo anual estimado(R\$) | |
|-------------------------------|------------|---------------|-----------------|-----------------------------|----------|---------------------------|----------|
| | | | | Salário | encargos | Salário | encargos |
| | | | | | | | |
| Total | | | | | | | |

4.4 – Capacitação da equipe / consultorias / assessorias (prestadores de serviço)

| Previsão de eventos | | Previsão de custo médio mensal (R\$) | Custo anual (R\$) |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|
| Tipo | Finalidade | | |
| Capacitação para todos os profissionais envolvidos. | Propiciar um atendimento melhor as crianças; Dinâmicas para melhor interação entre o grupo. | | 500,00 |
| Palestra com psicólogos para todos os pais ou responsáveis dos abrigados | Conscientização dos pais e familiares quanto ao papel e a importância dos mesmos na vida dos filhos. | | 300,00 |
| Total (R\$) | | | 800,00 |

4.5 – Materiais (consumo)

| Tipo | Previsão de custo mensal (R\$) | Custo anual (R\$) |
|-------------|---------------------------------|-------------------|
| Alimentação | 2.465,00 | 29.580,00 |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| Tipo | Previsão de custo mensal (R\$) | Custo anual (R\$) |
|---|---------------------------------|-------------------|
| Material para atividades com os usuários (didático, recreativos, capacitação) | 225,00 | 2.700,00 |
| Combustível – para transporte dos usuários | 380,00 | 4.560,00 |
| Higiene pessoal/ limpeza | 916,66 | 10.999,92 |
| Materiais de escritórios | 120,00 | 1.440,00 |
| Material escolar | 208,33 | 2.499,96 |
| Medicamentos | 350,00 | 4.200,00 |
| Gás | 290,00 | 3.480,00 |
| Água mineral | 135,00 | 1.620,00 |
| Materiais descartáveis (luvas, Toucas, copos descartáveis, guardanapos e papel toalha) | 110,00 | 1.320,00 |
| Produtos utilizados na lavanderia industrial | 375,00 | 4.500,00 |
| Total (R\$) | 5.574,99 | 66.899,88 |

4.6- Operacionais

| Tipo | Previsão de custo mensal (R\$) | Custo anual (R\$) |
|-----------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Escritório de contabilidade | 150,00 | 1.800,00 |
| Água/ esgoto | isento | isento |
| Energia elétrica | 490,00 | 5.880,00 |
| Telefone | 149,00 | 1.788,00 |
| Internet | 81,00 | 972,00 |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.664/0001 - 00
 R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| | | |
|--|-----------------|------------------|
| Cesta básica (funcionários) | 745,00 | 8.740,00 |
| Uniforme (funcionários) | | 575,00 |
| Manutenção computadores e impressoras (Escritório e sala de informática) | | 1.400,00 |
| Uniforme escolar (uso das crianças rede estadual) | _____ | 340,00 |
| Reparos e manutenção do imóvel | _____ | 3.500,00 |
| Recarga extintor | _____ | 260,00 |
| Manutenção e reparo veículo | | 3.500,00 |
| Total (R\$) | 1.615,00 | 28.965,00 |

5- CUSTO TOTAL (soma dos itens 4.1,4.2,4.3,4.4,4.5,4.6)

| Natureza da despesa | Previsão de custo mensal (R\$) | Custo anual (R\$) |
|---|--------------------------------|-------------------|
| Salário do pessoal (recursos Humanos) | 10.181,63 | 122.179,50 |
| Encargos Sociais | 795,34 | 9.544,08 |
| Capacitação da equipe/consultoria/assessorias | | 800,00 |
| Materiais de consumo | 5.574,99 | 66.899,88 |
| Despesas operacionais - custeio | 1.615,00 | 28.965,00 |
| Total(R\$) | 18.166,96 | 228.388,46 |

6-APOIO E PARCERIAS

| Nome da fonte de apoio | Tipo de apoio /finalidade | Periodicidade | Valor (R\$) | |
|------------------------|---------------------------|---------------|-------------|----------|
| | | | mensal | anual |
| Empresas parceiras | Cesta básica - doação | mensal | 200,00 | 2.400,00 |
| Produtor Rural | Leite - doação | semanal | 96,00 | 1.152,00 |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (013) 3341-7566

| Nome da fonte de apoio | Tipo de apoio /finalidade | Periodicidade | Valor (R\$) | |
|------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| | | | mensal | anual |
| Varejão e mercados | Verduras/legumes/frutas-doação | semanal | 2.000,00 | 3.000,00 |
| Panificadoras | Pães - doação | semanal | 1.000,00 | 1.200,00 |
| Judiciário | Cesta básica – Pena alternativa | mensal | 150,00 | 1.800,00 |
| Colaboradores / amigos | Boio de aniversário- doação | mensal | 40,00 | 480,00 |
| Amigos | Roupas e calçados usados-doação | semanal | ----- | ----- |
| Total | | | 836,00 | 10.032,00 |

7- RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS

| Natureza do Recurso | Valor (R\$) | |
|------------------------------|-----------------|------------------|
| | Mensal | Anual |
| Doações associados | 500,00 | 6.000,00 |
| Rifas, almoço e jantar | | 5.000,00 |
| Recursos coletados na Igreja | 2.200,00 | 26.400,00 |
| Total | 2.700,00 | 37.400,00 |

8- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

| Fonte do recurso | Finalidade/Programa/Projeto | Valor | |
|-----------------------------------|----------------------------------|----------|-----------|
| | | mensal | anual |
| FMAS- repasse do Governo Federal | _____ | _____ | _____ |
| FMAS- Contrapartida municipal | _____ | _____ | _____ |
| FMAS- repasse do governo estadual | Pagamento técnico | 1.000,00 | 12.000,00 |
| FMAS- Subvenção municipal | Recursos Humanos / luz/ telefone | 6.650,00 | 79.800,00 |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| Fonte do recurso | Finalidade/Programa/Projeto | Valor | |
|--|--|----------|-------------------|
| | | mensal | anual |
| Destinação Imposto de Renda/ via CMDCA | Manutenção veículo/ manutenção casa/recursos humanos | | 13.450,00 |
| Convênios com Secretaria de desenvolvimento social/ Nota fiscal paulista | Materiais de escritório/ material descartável/ medicamentos/ | | 5.500,00 |
| Parcerias com empresas / outros | Leite, pão, cesta básica, frutas, verduras, roupas e calçados | 836,00 | 10.032,00 |
| Doações diversas | Manutenção computadores/ veículo/materiais descartáveis/ uniforme/internet/materiais didáticos | | 22.192,92 |
| Próprios da Entidade | Recursos Humanos/ gás/ água mineral/ manutenção e reparos na casa | 3.116,66 | 37.400,00 |
| A captar – rifas, ação entre amigos, almoço, etc | | | 30.000,00 |
| Total | | | 210.374,92 |

8

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

| | |
|------|-----------|
| Meta | 12.680,00 |
|------|-----------|



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade é monitorada :

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas á Entidade;
- CMDCA (Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente) através da prestação de contas, visitas a Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, orientação e visita da Assistente Social, Promotora e Juiz, que através de entrevista com as crianças avalia o trabalho realizado, avalia condições da casa , equipe de trabalho, tipo de alimentação, etc.
- Conselho Tutelar da Comarca através de visitas e entrevista com as crianças monitora e avalia o trabalho realizado pela Entidade;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias a Entidade, com a finalidade e trazer doações, participando do dia-dia das crianças.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO -- JANEIRO Á DEZEMBRO

| NATUREZA DA DESPESA | FONTE DOS RECURSOS (R\$) | | | | | | | TOTAL |
|---|---------------------------|------------------|-------------------|---------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|------------|
| | Governo federal | Governo estadual | Governo municipal | | FMDCA | Próprios Da Entidade | Doações diversas/ pena alternativa | |
| | | | contrapartida | Subvenção municipal | | | | |
| Pagamento de pessoal /encargos sociais | — | 12.000,00 | — | 72.132,00 | 13.450,00 | 34.141,58 | — | 131.723,58 |
| Treinamento de equipe | — | — | — | — | — | 800,00 | — | 800,00 |
| Material de consumo atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo) | — | — | — | — | — | — | 2.700,00 | 2.700,00 |

f



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, n.º 511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| NATUREZA DA DESPESA | Governo federal | Governo estadual | Governo municipal | | FMDCA/ Imposto de renda | Próprios da entidade | Doações diversas/ Pena Alternativa | TOTAL |
|---|-----------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| | | | Contrapartida | Subvenção municipal | | | | |
| Transporte de usuários | — | — | — | — | — | 4.560,00 | — | 4.560,00 |
| Alimentação | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Água/esgoto - Isento | — | — | — | — | — | 15.000,00 | 14.580,00 | 29.580,00 |
| Energia elétrica | — | — | — | 5.880,00 | — | — | — | 5.880,00 |
| telefone | — | — | — | 1.788,00 | — | — | — | 1.788,00 |
| Internet | — | — | — | — | — | — | 972,00 | 972,00 |
| Material de consumo (limpeza e higiene) | — | — | — | — | — | 5.490,00 | 5.502,92 | 10.992,92 |
| Material de escritório | — | — | — | — | — | — | 1.440,00 | 1.440,00 |
| Escritório de contabilidade | — | — | — | — | — | 1.800,00 | — | 1.800,00 |

S



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| NATUREZA DA DESPESA | Governo federal | Governo estadual | Governo municipal | | FMDCA/ Imposto de renda | Próprios da entidade | Doações diversas/ Pena Alternativa | TOTAL |
|--|-----------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------|----------|
| | | | Contrapartida | Subvenção municipal | | | | |
| Despesas operacionais (cesta básica funcionários, uniforme) | — | — | — | — | — | 9.525,00 | — | 9.525,00 |
| Gás, água mineral, medicamentos | — | — | — | — | — | 9.300,00 | — | 9.300,00 |
| Materiais descartáveis | — | — | — | — | — | — | 1.320,00 | 1.320,00 |
| Materiais limpeza utilizados | — | — | — | — | — | 4.500,00 | — | 4.500,00 |
| lavanderia industrial | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Manutenção do veículo (documentação, reparos) | — | — | — | — | — | 3.500,00 | — | 3.500,00 |
| Manutenção computadores e impressoras | — | — | — | — | — | — | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Uniforme escolar | — | — | — | — | — | — | 340,00 | 340,00 |

f



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R. Francisco Mateus de Oliveira, nº 511 - Paineiras I - Itatinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| NATUREZA DA DESPESA | Governo federal | Governo estadual | Governo municipal | | FMDCA/ Imposto de renda | Próprios da entidade | Doações diversas/ Pena Alternativa | TOTAL |
|-----------------------------|-----------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------|------------|
| | | | contrapartida | Subvenção municipal | | | | |
| Material escolar | | | | | | | 2.499,96 | 2.499,96 |
| Reparos e manutenção imóvel | | | | | | | 3.500,00 | 3.500,00 |
| Recarga extintor | | | | | | 260,00 | | 260,00 |
| | | 12.000,00 | | 79.800,00 | 13.450,00 | 88.376,58 | 34.261,88 | 228.388,46 |



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (051) 3341-7566

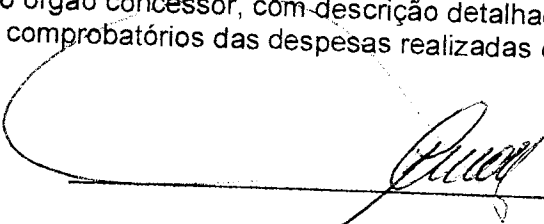
AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2012

- Reforma cozinha
- Instalação de azulejo;
- Reforma banheiros
- Instalação de azulejo;
- Reforma sala de TV
- pintura, gesso e troca da mobília;
- Reforma parque
- Instalação de cobertura e playground infantil.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins da prova junto a Prefeitura Municipal de Ibitinga, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecimento pelo órgão concededor, com descrição detalhada das notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convenio. Pede deferimento.

Local e Data


Associação Cristã de Proteção à Criança -
Projeto Criança Feliz



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R. Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
sobre o Plano de Trabalho para o ano de 2012*

Em reunião realizada no dia 06/02/2012

Ibitinga - 06/02/2012

Local e Data

[Signature]
PRESIDENTE DO CMDCA -
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

*Conferência do Plano de Trabalho para o ano de 2012
realizada em 06/02/2012*

[Signature]

Local e Data

[Signature]
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO



DARCY MARQUES SALES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

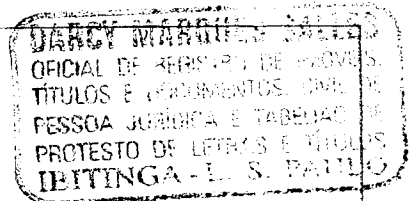
ESTATUTO SOCIAL
DO PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de agosto de 2005

CAPÍTULO I
Da Entidade

ARTIGO 1º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, também designado PROJETO CRIANÇA FELIZ, constituído em 07 (sete) de março de 1998, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511, Jardim Paineiras I, e foro em Ibitinga - SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda sob nº 02.481.654/0001-00.

ARTIGO 2º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, tem por finalidade dar assistência integral a crianças órfãs ou abandonadas, ou em situação de risco, na faixa etária de 0 a 11 anos, que necessitem de abrigo e cuidados para auxiliá-las em seu desenvolvimento, bem como a orientação educacional, social e cultural.

ARTIGO 3º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, oferecendo serviços gratuitos e permanentes que tenham como diretrizes os princípios determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Matos de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

ARTIGO 4º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ARTIGO 5º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, poderá organizar-se em unidades operacionais de atendimento, cujo número de unidades poderá ser criado (aumentado), para atender as necessidades de demanda, devendo cada unidade atender no máximo a 30 (trinta) crianças, cada uma delas com Regimento pertinente.

Parágrafo Único - A criação das unidades dependerá de justificativa, projeto e capacidade financeira de manutenção, definidas em Assembléia Geral dos associados do PROJETO CRIANÇA FELIZ.

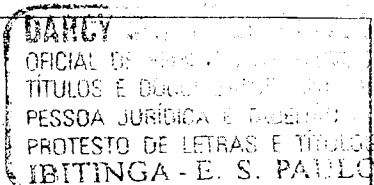
ARTIGO 6º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, aplicará suas rendas, seus recursos, eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e finalidades a que esteja vinculado, prestando serviços, diretamente, aos segmentos carentes da população, na área da assistência e desenvolvimento social.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do Município sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, e, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ele vinculados, no âmbito do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II Dos Associados

ARTIGO 7º - O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 (dezoito) anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias:



PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F) 02.481.654/0001-00

- Benfeitor - É o associado amigo do PROJETO CRIANÇA FELIZ, que pratica ação favorável ou útil, ajuda ou favorece a entidade.
- Fundador - É aquele associado que permanece na entidade desde a sua fundação, prestando serviços e colaborando em suas atividades.
- Efetivo - É o associado que oferece contribuição mensal ao PROJETO CRIANÇA FELIZ, prestando ajuda financeira para obtenção dos fins assistenciais da associação. Os ASSOCIADOS EFETIVOS terão direitos à voto, a serem votados e serão computados para efeito de quorum.
- Benemérito - Honra que será concedida aos que doarem recursos para a entidade sem o interesse de se tornarem participantes efetivos. Os ASSOCIADOS BENEMÉRITOS não terão direitos à voto, não serão votados e não serão computados para efeito de quorum.
- Honorário - É o associado que após ter deixado de exercer qualquer função no PROJETO CRIANÇA FELIZ, conserva as prerrogativas de respeitabilidade, honra e probidade.

ARTIGO 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Tomar parte nas Assembléias;
- II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV. Apresentar plano de ação à Assembléia Geral e à Diretoria;
- V. Obter da Diretoria os esclarecimentos que entender necessários sobre a execução dos planos de ação do PROJETO CRIANÇA FELIZ e sobre a observância dos objetivos estatutários;
- VI. Tomar conhecimento e ter acesso às deliberações da entidade e, especialmente das demonstrações contábeis;
- VII. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão.

ARTIGO 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Colaborar com o PROJETO CRIANÇA FELIZ na execução dos planos de ação, administração e cumprimento dos objetivos estatutários, desde que não haja conflito com os princípios estatutários próprios;
- IV. Zelar pelo bom nome da associação;

LUIZ CARLOS FERREIRO DE SOUZA VAGNER



*PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

V. Realizar ativamente bens e serviços, e, manter em dia suas contribuições conforme registrado na ficha de associado.

ARTIGO 10 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

ARTIGO 11 - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I. Causar dano moral ou material a associação;
- II. Não comparecer às reuniões da associação com regularidade;
- III. Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- IV. Em decorrência do não pagamento de 03 (três) contribuições mensais consecutivas, sem justificativa.

Parágrafo Único - Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso a Assembléia Geral.

CAPÍTULO III Da Gestão Administrativa

ARTIGO 12 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ será administrado por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 14 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o regimento interno;



DARCY MARQUES
OFICIAL DE REGISTRO E
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

- VI. Aprovar as contas;
- VII. Aprovar e reformar o Estatuto.
- VIII. Aprovar os relatórios das atividades sociais e o balanço geral da entidade durante o exercício findo;
- IX. Apreciar o programa de ação apresentado pela Diretoria para o exercício de cada ano.

ARTIGO 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal;

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 01 (um) quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

ARTIGO 17 - A convocação da Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, publicado na imprensa local, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados, 15 (quinze) minutos após.

ARTIGO 18 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva;



DARCY MATEUS DE OLIVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO E TÍTULOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 19 - Compete à Diretoria:

- I. Analisar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Deliberar sobre a compra e venda de bens móveis e semoventes.

ARTIGO 20 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês.

ARTIGO 21 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a entidade, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da entidade;
- III. Presidir a Assembléia Geral;
- IV. Convocar e presidir reuniões de Diretoria.

ARTIGO 22 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ARTIGO 23 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral dos associados efetivos e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ARTIGO 24 - Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

[Handwritten signature and stamp area]



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

ARTIGO 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II. Pagar as constas das despesas autorizadas pelo presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro anual, para ser submetido à Assembléia;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal, ou sempre que solicitado por este;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII. Manter em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;
- VIII. Assinar cheques em conjunto com o presidente, ou o vice-presidente quando for o caso;

ARTIGO 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

ARTIGO 27 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação.



DARCY M...
OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E TABELA DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Matens de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV Do Patrimônio Social

ARTIGO 29 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, sob nenhuma forma distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, bem com não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, seja direta ou indiretamente, ou por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos.

ARTIGO 30 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ não constitui patrimônio exclusivo de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

ARTIGO 31 - O patrimônio do PROJETO CRIANÇA FELIZ será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

ARTIGO 32 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ aplicará as subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas.

ARTIGO 33 - No caso de dissolução ou extinção da associação, o seu patrimônio será destinado à outra entidade assistencial congênere dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

ARTIGO 34 - A associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação, só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos em primeira convocação e, com 1/3 (um terço), na segunda convocação, quinze minutos após.

§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

ARTIGO 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, [excetuando-se o Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos] em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados efetivos, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e nas convocações seguintes, com 1/3 (um terço) dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, quinze minutos após, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ARTIGO 36 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 37 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ é uma entidade única, e seu patrimônio, em hipótese alguma poderá ser agregado ou transferido para uma outra organização, seja qual for sua natureza jurídica; [exceto em caso de dissolução ou extinção da entidade conforme Artigo 33 (trinta e três) deste Estatuto].

§ 1º - Este Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos aqui citados, somente poderá ser alterado, por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. A Assembléia Geral Extraordinária aqui mencionada, só poderá deliberar com a presença de 100 % (Cem por cento) dos associados efetivos em primeira convocação, e também, com 100

ATA 07/2011- DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, PARA POSSE DE NOVA DIRETORIA, PERÍODO 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 12 DE SETEMBRO DE 2013, CONFORME ATA DE APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO Nº 05/2011, NO "PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA".

Aos doze dias de setembro do ano dois mil e onze, às 21:30 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, associados do PROJETO CRIANÇA FELIZ- Associação Cristã de Proteção à Criança, na sede sita à Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511 (quinhentos e onze) – Jardim Paineiras I, nesta cidade de Ibitinga. Tomando a palavra, o Presidente Sr. Antonio Clovis Motta, abriu a reunião de trabalhos, agradecendo a presença de todos os associados nesta Assembléia, comentou sobre as benfeitorias havidas no decorrer do mandato findo, apresentou balanços e prestações de contas que foram aprovadas dentro de todas as normas conhecidas, dadas como exatas, e dando prosseguimento à pauta da reunião, acolhendo determinação contida na Ata anterior desta casa, deu como ato administrativo que lhe compete, a renovação de mandato de Diretoria mantendo por mais um único período, de doze (12) dias de setembro do ano dois mil e onze D.C. a quatorze (14) dias de agosto do ano de dois mil e treze DC., data em que se realizará nova eleição, sendo que esta Diretoria ora constituída não poderá ser renovada após findo seu mandato, por força de Estatuto regulamentar desta Entidade que prediz apenas esta reeleição consecutiva. Foram designados para os cargos como sendo: **PRESIDENTE: ANTONIO CLOVIS MOTTA**- RG 3.230.524, com C. P. F. 075.024.278/72, brasileiro, casado, aposentado, morador à Rua Tiradentes, 480 – apto 03- Centro, na cidade de Ibitinga-sp; **VICE PRESIDENTE : JORGE LUIZ TORRES CUICAPUSA** – Casado, Peruano, Pastor da Igreja Batista de Ibitinga, RG. Estrangeiros nº V-406628-I e portador do C. P. F. nº 231.550.528-30, residente à rua João Gereto, 73- Jd. Centenário/ Ibitinga; **PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOSÉ SILVIO MOTTA PINHEIRO**, brasileiro, casado, aposentado, portador RG. 6.017.729- e do C. P. F. nº 405.602.018/34, residente à Rua Bom Jesus, 841 – Centro, Ibitinga; **SEGUNDO SECRETÁRIO : MARIO EDINAEL FERREIRA**, Administrativo Eletricitário, residente à Rua Antonio Ferreira dos Santos, 975- JD América, Ibitinga/SP, portador RG. Nº 19.668.558 e do C. P. F. nº 071.802.698-59; sendo ainda o **1º TESOUREIRO : MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO**, BRASILEIRO, CASADO, Pastor da Igreja Batista de Ibitinga, portador do RG nº 5. 621.908 e do C. P. F. nº 549.973.728-20, residente à Rua José Martinelli Corrêa, 248-Vila Isolina /Ibitinga-SP; **2º TESOUREIRO, FATIMA ANGÉLICA ARANHA**, brasileira, Professora, portadora do RG. Nº 15.807.940-1 e do C. P. F. nº 077.908.688-02 - residente à Rua Francisca Supino, 106 - Jd. Paineiras. **O CONSELHO FISCAL CONSTITUÍDO POR: ANTONEN LOURENÇO**, Pastor Apostolo Da igreja Batista De Ibitinga, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 1.803.398 e do C. P. F. 140.337.128-87, residente à Rua Daniel de Freitas, 1426- Vila S. José/ Ibitinga-SP; **CARLOS ALBERTO COLTURATO**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG. Nº 5.780.106, e do C. P. F. 591.626.438.00, residente à rua Rio Branco, 680/ Ibitinga-SP; e **de ROSANA MARSILLI GIANANTE ROSSI**, brasileira, do Lar, portadora do RG. Nº 12.970.326 e do C. P. F. Nº 088.395.518-08, moradora à Rua Bom Jesus, 102/ Centro- Ibitinga; **VOGAIS: SANDERLEI MARTENUCCI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG. Nº 18.681.294, e do C. P. F. Nº 141.529.748-77, residente à Rua Euclides Coleone, 525/ Bairro Maria Luiza I- Ibitinga-SP; **MARIA INES DE MELLO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. Nº 30.331.538-6, e do C. P. F. nº 131.191.108-17, residente à Av. Maria Stanicia Carrasco, Jd. DNA Almira/Ibitinga-SP e **AURAZIL GIANANTE JUNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. 9.604.176 e do C. P. F. nº 077.669.178-31, morador à Rua Alberto Mioralli, 257-Jd Planalto/Ibitinga-SP. -O Presidente após devidamente empossada toda nova diretoria ora constituída, passou a palavra ao 1º Tesoureiro que discorreu sobre as dificuldades futuras que enfrentaremos, face a ter se exaurido recursos de reserva financeira para os meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro próximos. -Referendou o Presidente, que em virtude da demora nos repasses de algumas verbas que nos são direcionadas, e do valor muito pequeno na verba que recebemos da dotação L. D. O. Municipal, uma vez que fazendo face a despesas de manutenção de nossa Casa, durante o exercício financeiro, com despesas iguais a de Casa de Abrigamento congênera, e de iguais atribuições, nesta mesma cidade de Ibitinga, com numero equiparado de abrigados, recebe valor **7,5 vezes maior**, o que explica nossas dificuldades. -Precisaremos de muito empenho dos atuais membros desta Diretoria, para conseguir, junto a comunidade, sustento para manter o abrigo de nossas crianças, que são, nesta data, 06 bebês, 8 crianças de 02 a 04 anos, 03 crianças de 05 a 07 anos, e 08 crianças na faixa de 07 a 14 anos, abrigadas sob tutela do Poder Judiciário e através do Conselho Tutelar. -Terminado comentários da pauta de assuntos do dia, e com todos os presentes rogando por muita proteção Divina, para o desempenho da árdua tarefa, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, e eu, Jose Silvio Motta Pinheiro, secretário, elaborei esta ata, assinada, que foi fielmente transcrita no livro próprio desta Entidade, e registrada em Cartório Competente. IBITINGA, 12(DOZE) DE SETEMBRO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE).

Antonio Clovis Motta- Presidente.

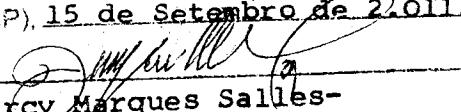
José Silvio Motta Pinheiro- Secretário.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB Nº 2059

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

Apresentado hoje, protocolado no livro
nº 06 / PJ e registrado em MICROFILME sob n.º
2.059.Filme 126.Ficou uma via ar-
quivada nos Autos do Reg. nº 389.
Ibitinga (SP), 15 de Setembro de 2.011.


-Darcy Marques Salles-
(oficial)

| REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS | |
|-------------------------------|-------------|
| Valor cobrado pelo | Reg. e |
| Arq. Ao Trib. | 1,02 |
| Ao Serventuário | 19,43 |
| Ao Estado | 5,53 |
| Ao IPESP. / Sinoreg | 5,11 |
| TOTAL | R\$ 31,09 |
| Recibo | Responsável |

DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.654/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 20/03/1998 |
| NOME EMPRESARIAL PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO CRIANÇA FELIZ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA | NÚMERO 511 | COMPLEMENTO | |
| CEP 14.940-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAINEIRAS I | MUNICÍPIO IBITINGA | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. | | | |
| Emitido no dia 20/07/2009 às 07:46:13 (data e hora de Brasília). | | | |

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

NASCIMENTO
28.08.44

135 024 278 72

CONTRIBUINTE

ANTONIO CLOVIS MOTTA

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

LEI Nº 116 DE 25/08/83
ASSINATURA DO DETENTOR

075024278/72
CC:LV.B39 /FLS.179 /N.006303
IBITINGA
IBITINGA/SP

28/AGO/1944
DATA DE NASCIMENTO

IBITINGA - SP

E CONCEICAO DE FREITAS MOTTA

ARISTEU RODRIGUES MOTTA

ANTONIO CLOVIS MOTTA

3.230.524-2
10/DEZ/99
DATA DE EXPIRACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ nº 66.996.356/0001-35

Av. Engenheiro Ivanil Francischini nº 8.803 Jardim Bela Vista
Fone (16) 3342 5724 - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO

ENTIDADE MANTENEDORA:- PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

ENDEREÇO:- Rua: Tiradentes, nº 360 -- Centro -- CEP: 14.940-000 - Ibitinga - SP

CNPJ Nº 02.481.654/0001-00

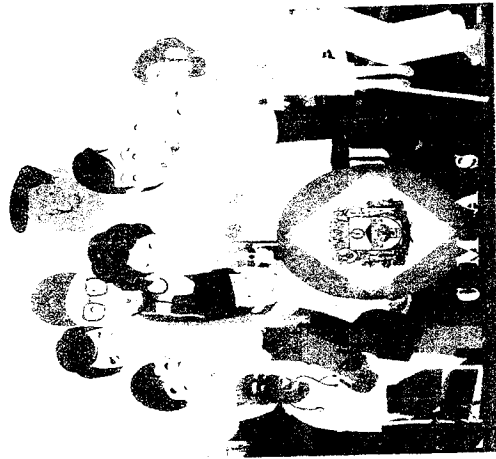
Nº DE MATRÍCULA:- 005/96 DATA DE VALIDADE:- INDETERMINADO

Certifico que a Entidade supra está matriculada no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos do artigo 90, da Lei Federal nº 8069 de 13/07/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ibitinga, 21 de Janeiro de 2005.



Valdeires Lopes Teixeira de Godoy
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

IBITINGA - SP

Inscrição

Entidade Mantenedora: Associação Cristã de Proteção à Criança - Criança Feliz

Endereço: Rua Francisco Mateus de Oliveira n.º 511 - Jardim Paineiras I.

CNPJ: 02.481.654/0001-00

N.º da Matrícula: 013/03

Data de Validade: INDETERMINADO

Certifico que a Entidade supra, está matriculada no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Municipal n.º 2032, de 05/12/1995.

Ibitinga, 11 de Janeiro de 2012.


SOLANGE APARECIDA MACHADO

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

R0619/2005

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Crinaça** sediado(a) em **Ibitinga, SP**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **02.481.654/0001-00**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 192, de 10/11/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, Seção I, julgando o processo n.º **71010.000219/2005-51**.

Brasília, 17 de novembro de 2005.


MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É EXPEDIDO GRATUITAMENTE, ASSIM COMO SÃO GRATUITOS TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CNAS.
O PRESENTE ATESTADO DE REGISTRO TEM VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

02.481.654/0001-00

Código de Identificação

SEADS/PS - 5575/2004

Razão Social - Mantenedora

PROJETO CRIANCA FELIZ ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA

Endereço

RUA TIRADENTES, 360

CENTRO

Ibitinga

14940-000

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

13

Área de atuação

Abrigo/Amparo

Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Lucrativos

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEADS 29 de 29 de Novembro de 2006.

Araraquara, 10 de Julho de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PM IBITINGA

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

CNPJ: 45321460000150

Exercício: 2012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a requerimento da pessoa interessada SOC PROTECAO CRIANCA FELIZ, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais inscrito em dívida ativa, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2012, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 0005.0103.0027.27 Matrícula: 0005.0103.0027.27
Contribuinte: SOC PROTECAO CRIANCA FELIZ CPF/CNPJ
Endereço: RUA FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, 0511 Complemento:
Bairro: JARDIM PAINEIRAS I CEP: 14940000
Cidade: Ibitinga UF: SP

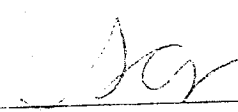
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor : Quadra : 3 Lote : 27A30 Unidade : Código Antigo :
Área do Terreno : 1.280,62m² Testada Principal : 35,00m Área Edificada : 846,24m² Início da Construção: 16/03/2010
Valor Venal do Terreno : R\$ 9.896,78 Valor Venal da Edificação : R\$ 62.559,79 Valor Venal do Imóvel : R\$ 72.456,57

Data de Emissão: 12/01/2012 Valida Até: 11/04/2012

Usuário: ALINE

Código de Controle da certidão/Número:
4D20.2968.3CB0.8A42



SETOR DE DÍVIDA ATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.481.654

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tretando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 1940023
Data e hora da emissão 26/04/2012 09:18:15
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082012-21022654
Nome: PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE
PROTECAO A
CNPJ: 02.481.654/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/04/2012.
Válida até 23/10/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2012/03/07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROJETO CRIANCA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA
CNPJ: 02.481.654/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

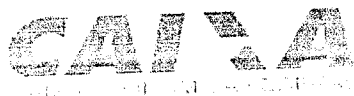
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 05:35:20 do dia 07/03/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2012.
Código de controle da certidão: 207F.8092.6BFD.D48D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02481654/0001-00
Razão Social: SOC PROT CRIANCA E A MAT CRIAN FELIZ
Endereço: RUA LUIZ BARELLA 406 / JARDIM DO BOSQUE / IBITINGA / SP /
14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042015554433791972

Informação obtida em 26/04/2012, às 09:13:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566


DECLARAÇÃO

Eu Antonio Clóvis Motta, Presidente da Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz, portador do RG. nº 3.230.524-2 e CPF nº 075.024.278-72, DECLARO, sob as penas de lei, que:

- 1- O CNPJ da Entidade Social é nº 02481.654/0001-00
- 2- A Entidade Social não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de receber recursos públicos;
- 3- Possui conta bancária vinculada ao Convênio, com as seguintes especificações:
 - Banco do Brasil
 - Agencia nº 0505-3
 - Conta nº 18.055-6

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ibitinga, 01 de março de 2012.



Antonio Clóvis Motta
Presidente



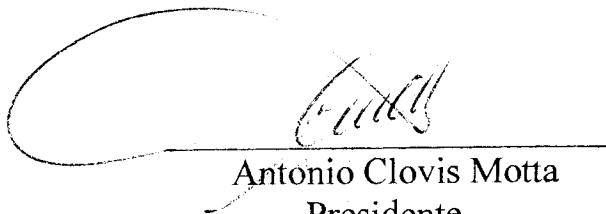
Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I - Ibitinga/SP – CEP
14940-000
Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga, 01 de março de 2012.

DECLARAÇÃO

O Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.481.654/0001-00 - localizado à Rua Francisco Matheus de Oliveira nº511, Jardim Paineiras I – Ibitinga-SP; declara para os devidos fins que dispõe de capacidade técnica necessária para implantação e desenvolvimento do convênio.

Declaro ser esta a mais pura expressão da verdade.



Antonio Clovis Motta
Presidente



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I - Ibitinga/SP – CEP 14940-000
Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga, 26 de abril de 2012.

DECLARAÇÃO

O Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.481.654/0001-00 localizado à Rua Francisco Matheus de Oliveira nº511, Jardim Paineiras I – Ibitinga –SP; declara para os devidos fins que os funcionários contratados com recursos municipais não são servidores públicos, nem membros da diretoria da Instituição.

Declaro ser esta a mais pura expressão da verdade.

Atenciosamente

Antonio Clovis Motta

Presidente



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I - Ibitinga/SP – CEP 14940-000

Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga, 26 de abril de 2012.

DECLARAÇÃO

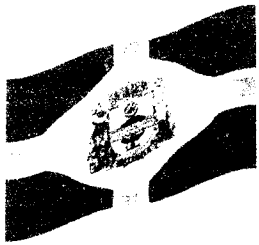
O Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.481.654/0001-00 localizado à Rua Francisco Matheus de Oliveira nº511, Jardim Paineiras I – Ibitinga –SP; declara para os devidos fins que os funcionários contratados com recursos municipais não são servidores públicos, nem membros da diretoria da Instituição.

Declaro ser esta a mais pura expressão da verdade.

Atenciosamente

Antonio Clovis Motta

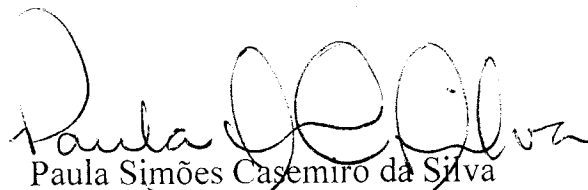
Presidente



Ibitinga, 15 de maio de 2012

Ref: Subvenção Social - Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz

As Prestações de Contas da Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz - CNPJ: 02.481.654/0001-00 do exercício de 2011, foram conferidas, analisadas e aprovadas pelo Órgão Gestor / Secretaria de Desenvolvimento Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo assim a entidade está em dia com as prestações de contas junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.


Paula Simões Casemiro da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social